



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

ALAÍDE CASTELARI

ESPOSO: **LUIZ HUMBERTO CALENTE**

FILHOS: **FRANCISCO CASTELARI CALENTE,**

HUMBERTO CASTELARI CALENTE

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

ELIZABETH CASTELARI BISSOLI

ESPOSO: **EVANDRO BISSOLI**

FILHOS: **EDUARDO CASTELARI BISSOLI,**

NATHALIA CASTELARI BISSOLI,

BRUNA CASTELARI BISSOLI

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

INAILDA CASTELARI

FILHAS: **ÉRICA CASTELARI COSTA**

BARBARA CASTELARI COSTA

ANA LUIZA CASTELARI MANTOVANELI.

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

MARIA LUIZA CASTELARI,

FILHOS: **JANDER JUNIOR CASTELARI LOURES,**

ÍRIS CASTELARI

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI.**

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

MARIA DAS NEVES CASTELARI

FILHA: **MARIA CLARA CASTELARI**

E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora
OLIENE CASTELARI
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 105/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima Senhora

INÊS TOMAZELLI CASTELARI

FILHAS: ALAÍDE CASTELARI, ELIZABETH CASTELARI BISSOLI, INAILDA CASTELARI, MARIA LUIZA CASTELARI, MARIA DAS NEVES CASTELARI, OLIENE CASTELARI

NETOS(AS): FRANCISCO CASTELARI CALENTE, HUMBERTO CASTELARI CALENTE, EDUARDO CASTELARI BISSOLI, NATHALIA CASTELARI BISSOLI, BRUNA CASTELARI BISSOLI, ÉRICA CASTELARI COSTA, BARBARA CASTELARI COSTA, ANA LUIZA CASTELARI MANTOVANELI, JANDER JUNIOR CASTELARI LOURES, ÍRIS CASTELARI e MARIA CLARA CASTELARI

BISNETOS(AS): LEONARDO GUAITOLINI BISSOLI, PAULO VITOR CASTELARI NATALI, ANA JÚLIA FERREIRA CASTELARI E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 08 de maio de 2024 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família, o profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CASTELARI**.

A homenagem à pessoa de **Francisco** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um cidadão ilustre e especial, muito querido pelos familiares e

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (51) 3255-1572 | www.camaraalfredochaves.es.gov.br | secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

amigos. Reconhecido por ter um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito honesto, trabalhador, humilde de coração, amável, carinhoso, agradável, receptivo, generoso, colaborador, brincalhão, amigo e sempre de bem com a vida. Prestou relevantes serviços à Comunidade de Sagrada Família, com grande destaque na formação de suas filhas (as seis filhas de Francisco, como gostava de chamar e tinha motivos para se orgulhar).

Um guerreiro! Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um excelente pai, excelente avô e excelente amigo, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a Senhora Inês, pelo acolhimento, cuidado, zelo e o dom da maternidade. Fazer o bem é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso reconhecimento.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e ensinamentos, a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

